

Prefeitura Municipal de Canarana

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana-BA Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO N° 77
DE 08 DE MARÇO DE 2013

DISPOEM SOBRE A
EXONERAÇÃO DO
CARGO DE DIRETOR
ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Canarana Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, de acordo com o Artigo N° 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar dos cargos de diretores os funcionários abaixo relacionados:

1º- O Sr. Josevaldo Araújo da Silva, do CARGO DE DIRETOR da Escola José Brito dos Anjos, situada na Praça da Matriz, S/N povoado de Lagoa do Zeca do Município de Canarana.

2º - o Sr. Nelson Alves de Oliveira, do CARGO DE DIRETOR da Escola Valnei José Pereira, situada na Praça da Matriz, S/N povoado de Capivara do Município de Canarana.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-Ba, 08 de março de 2013.


REINAN OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal